



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO N° 1756/2024

11.03.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público n° 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o **Sr. MARCIANO RIBAS**, portador do RG n° 9.054.450-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 003, Nível 013, conforme Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**11 de março de 2024**).

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 2280 Pág.: 4A
Data: 12 / 03 / 2024.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição n° 2979 Pág.: 248
Data: 12 / 03 / 2024.

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

As dezessete horas do dia oito de março de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Paço Municipal de Barracão, Estado do Paraná (Sala de Reuniões), presente o Excelentíssimo Senhor HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal em virtude do afastamento do titular que encontra-se no gozo de 19 (dezenove) dias de férias, nos termos do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, presente, também, o Excelentíssimo Senhor VALDELÍRIO BORGES DE LIMA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, além de Secretários Municipais, Vereadores, Servidores Municipais, bem como lideranças da sociedade local e populares, procedeu-se, inicialmente, a leitura do ofício nº 034/2024-GAB, datado de 06 de março de 2024, dirigido à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, no qual o Senhor HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, solicita a licença do cargo ora exercido em razão de assuntos de ordem pessoal. Considerando a licença solicitada, nos termos § 1º do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, fez-se a TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL ao Excelentíssimo Senhor VALDELÍRIO BORGES DE LIMA, que aceitau bem como as prerrogativas ao cargo, o qual passa a exercer o cargo de Prefeito Municipal a partir da assinatura da presente ata neste dia 08 de março de 2024 até 19 de março de 2024, data prevista para o retorno do titular. Nada mais havendo para constar, eu, Carlos Alberto Santin, Secretário Geral, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, transitante, pelo Senhor Presidente da Câmara, Prefeito Municipal em Exercício empossado e demais presentes, Barracão, PR, em 08 de março de 2024.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Carlos Alberto Santin' and 'Valdelírio Borges de Lima'.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR. O contrato fica aditivado no valor de R\$ R\$ 1.137,35 (mil cento e trinta e sete com trinta e cinco centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2024, conforme Pregão nº 8/2023 e Contrato original nº 18/2023. CLAUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 11/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TIO IVÓ LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR. O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.002,59(Cinco Mil e Dois Reais e Cinqüenta e Nove Centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2024, conforme Pregão nº 8/2023 e Contrato original nº 19/2023. CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 11/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR. O contrato fica aditivado no valor de R\$ 20.809,40(Vinte Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta Centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2024, conforme Pregão nº 8/2023 e Contrato original nº 20/2023. CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 11/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1756/2024 - 11.03.2024. Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. MARCIANO RIBAS, portador do RG nº 9.054.450-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 003, Nível 013, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (11 de março de 2024). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1758/2024 - 11.03.2024. Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 11 de março de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1756/2024 - 11.03.2024. Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. MARCIANO RIBAS, portador do RG nº 9.054.450-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 003, Nível 013, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (11 de março de 2024). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 045/2024 - Referente ao Edital nº 038/2024 de Convocação. A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provedimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/apto relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas a nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:
Nome: MARCIANO RIBAS Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
VOLMIR KLAUS MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 046/2024 - Referente ao Edital nº 043/2024 de Convocação. A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provedimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA a candidata habilitada/apta relacionada no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas a nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal
ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
Art. 1º A candidata abaixo relacionada foi considerada habilitada/apta:
Nome: JANETE DA SILVA OLIVEIRA Cargo: PROFESSOR I - ESC. MUNICIPAL EÇA DE QUEIRÓS

Estado de Santa Catarina
Município de Santa Terezinha do Progresso-SC
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2024 FMS
Contratado: MAXI GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.087.579/0001-04, sediada(s) na Rua Natal, 2520, Nova Divinópolis Cidade: Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SANTA CATARINA
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso III
Vigência do Contrato: 11/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
Assinatura: MARCIA DETOFOL, Prefeita Municipal do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e ELOI TREVISAN pelo contratado.
Santa Terezinha do Progresso/SC, 11 de março de 2024.
MARCIA DETOFOL - Prefeita Municipal.

Estado de Santa Catarina
Município de Santa Terezinha do Progresso-SC
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo licitatório: PL 02/2024 FMS, IN 01/2024 FMS
Contratado: MAXI GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 22.087.579/0001-04
Endereço: Rua Natal, 2520, Nova Divinópolis
Cidade: Pinhalzinho - SC
CEP: 89870-000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SANTA CATARINA
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso III
Vigência do Contrato: A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
Valor: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
Assinatura: MARCIA DETOFOL, Prefeita Municipal do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e ELOI TREVISAN, CONTRATADO
Santa Terezinha do Progresso/SC, 11 de março de 2024.
MARCIA DETOFOL - Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA - 2/2024. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/03/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, abertura da sessão pública do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de ramais elétricos para atendimento a bens públicos. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.157,54 . RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 15/03/2024, às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2024, às 10:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2024, às 10:15 horas. PREFERÊNCIA ME/EP/PE/QUIPARADAS: SIM, outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1759/2024 - 11.03.2024. Constitui a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:
Servidora(a) Cargo
Susana Francisconi Oficial Administrativo
Luzinete dos Santos Oficial Administrativo
Elaine da Silva Auxiliar Administrativo
Art. 2º - Compõe a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo, bem como a sua execução e coordenação. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia **15/03/2024**, às **10:00 horas**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **15/03/2024**, às **10:00 horas**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **15/03/2024**, às **10:15 horas**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:A1B4272A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
DESTINO	NOME: Sidney José Thomas	FUNÇÃO: Vereador
	Curitiba – PR.	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none"> Reunião com o secretário do planejamento Guto Silva para tratar de demandas de interesse do município de Manfrinópolis. Visita ao gabinete do deputado Luís Fernando Guerra para tratar de demandas de interesse do município de Manfrinópolis. 	
PERÍODO DA VIAGEM	11/03/2024 a 13/03/2024	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 1/2 (duas diárias e meia), (conforme art 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 1.000,00(Um mil reais);	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:C3E2C0EA

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3977/2024 - 11.03.2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, bem como, Processo nº 017/2024 – SRH, de 29 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. LORENI IGNÁCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, cadastrada sob a matrícula nº 8701, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO** no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **18 de março de 2024 até 15 de junho de 2024**, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2016 até 30.04.2022**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2655193C

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 045/2024 – REFERENTE AO
EDITAL Nº 038/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 045/2024– Referente ao
Edital nº 038/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.
O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

Nome:	Cargo:
MARCIANO RIBAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
VOLMIR KLAUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EA2F8F28

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1756/2024 - 11.03.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. MARCIANO RIBAS**, portador do RG nº 9.054.450-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 003, Nível 013, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**11 de março de 2024**).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:320FFE1C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1757/2024 - 11.03.2024